



Ministério do Trabalho homologa convenção coletiva do Sindivigilantes do Sul



SindiVigilantes^{do Sul}

A serviço dos trabalhadores da segurança privada

Filiado à  e CNTV
Rio Grande do Sul

A Convenção Coletiva de Trabalho do Sindivigilantes do Sul foi homologada hoje (13) pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), sob o número de registro RS001107/2017. Logo a íntegra da CCT e as tabelas salariais serão publicadas no site do Sindicato. Mesmo sem homologação, diversas empresas já vinham pagando o aumento, como Rudder, Epavi, Mobra, Seltec e MD, pois todos sabem o valor do reajuste desde que a convenção foi assinada,

em abril. A CCT 2017-2018 fixa o reajuste salarial dos vigilantes em 5,79%, o piso salarial em R\$ 1.408,00 e o Vale Alimentação passa a ser de R\$ 18,70.

Para os ASP, o salário não teve reajuste e permanece R\$ 1.111,00, mas com aumento do adicional de risco de 10% para 15% do salário-base e o mesmo aumento do VA para R\$ 18,70.

A decisão judicial desse processo aconteceu no dia 02 de maio e só então o Sindivigilantes

pode encaminhar a papelada do registro dos novos diretores no cartório – e isso tem uma tramitação demorada. “Fizemos de tudo para que a homologação saísse logo, mas o que mais atrasou a homologação foi o processo da oposição para impedir a nossa posse”, afirma o presidente do sindicato, Loreni Dias.

Tão logo foi assinada a CCT, a mesma foi encaminhada para homologação no ministério, dia 18 de abril, conforme consta no protocolo de entrada da documentação. No entanto, o recurso da oposição na Justiça Trabalhista visando impedir a posse da diretoria eleita impediu que fosse encaminhado, com antecedência, o registro em cartório da nova direção.

Isso só foi possível depois que a Justiça proferiu a sentença, dia 02 de maio, e determinou que fosse empossada a diretoria eleita pela categoria. O registro foi então encaminhado, mas é sempre um processo demorado no cartório.

Além disso, com a troca de governo, parece terem ocorrido mudanças também na

Superintendência do MTE no Rio Grande do Sul, que fez exigências novas para o registro da CCT. Por exemplo, pediram a confirmação da aposentadoria do presidente Loreni Dias, que nunca tinham solicitado nos anos anteriores.

Por causa dessa demora exagerada, inclusive, o sindicato ingressou com processo na Justiça contra o ministério. De qualquer forma, está homologada a CCT e não há mais desculpa alguma para os patrões não pagarem, imediatamente, o reajuste e os retroativos devidos aos trabalhadores, como está previsto na convenção.

Fonte: Sindivigilantes do Sul



PF vê irregularidades na empresa que faz segurança em local de chacina no Pará



Familiares sepultam vítimas da chacina durante operação policial. LUNAE PARRACHO REUTERS)

O secretário nacional de Justiça, Astério Pereira dos Santos, revelou nesta terça-feira (13), durante audiência pública da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado, que a Polícia Federal (PF) encontrou irregularidades na empresa de segurança Elmo, responsável pela vigilância da Fazenda Santa Lúcia, onde 10 trabalhadores rurais sem terra foram mortos no dia 24 de maio.

Segundo o secretário, a PF verificou que o vigilante Marcos Batista Montenegro, morto a tiros no dia 30 de abril, não está registrado entre os funcionários da empresa. Para defensores dos direitos humanos e integrantes do grupo que ocupava a fazenda, a morte dos 10 sem-terra pode ter sido uma vingança pelo assassinato de Montenegro – ainda que os responsáveis pelo crime ainda não tenham sido identificados.

De acordo com o secretário nacional, a Elmo está em situação regular perante a PF, órgão responsável por autorizar e fiscalizar a atuação das empresas de segurança. Além disso, Montenegro tinha o curso de agente de segurança.

“Mas ele não figurava nos quadros da Elmo. O que foi uma primeira irregularidade constatada pela PF”, disse Santos ao participar da audiência pública que discutiu a chamada Chacina de Pau d’Arco, nome do município onde ocorreu a tragédia. O vigilante foi morto com um tiro na cabeça em uma suposta emboscada cujos responsáveis não foram identificados até agora.

Ainda de acordo com o secretário nacional, policiais federais que inspecionaram as instalações da empresa após o ministro da Justiça, Torquato Jardim, determinar que a PF investigue o caso, foram surpreendidos por outra “irregularidade”.

“O representante da empresa que acompanhava a diligência simplesmente disse que não tinha as chaves do local onde ficam guardadas as armas da empresa”, comentou Santos, sem afastar a hipótese de haver outros problemas com a empresa. “A partir dos encaminhamentos que certamente ainda vão surgir, vamos poder aprofundar as investigações.”

No fim do mês passado, a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, do Ministério Público Federal (MPF) e o Conselho Nacional de Direitos Humanos já tinham pedido à PF informações oficiais sobre a atuação de empresas de segurança privada na Amazônia Legal e na região do Araguaia paraense.

A iniciativa foi motivada pela preocupação com a possível atuação irregular de algumas empresas de vigilância – principalmente depois que sobreviventes relataram a integrantes da comitiva federal que visitou a região que ao menos dois seguranças

particulares da Fazenda Santa Lúcia participaram da ação policial que resultou nas 10 mortes.

Vinte e um policiais militares e oito policiais civis foram afastados de suas funções enquanto a Polícia Civil, a Corregedoria da Polícia Militar e o Ministério Público do Pará apuram o caso. Os policiais afirmam que foram recebidos a tiros ao chegar à fazenda para cumprir mandados de prisões e de busca e apreensão expedidos pela Vara Agrária de Redenção (PA). Horas depois da operação, a Polícia Civil e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa apresentaram à imprensa 11 armas supostamente apreendidas na área ocupada pelos sem-terra – entre elas um fuzil 762 e uma pistola Glock modelo G25.

Já os sobreviventes da ação policial e os parentes das 10 vítimas refutam a versão policial. Em depoimento a integrantes da comitiva federal que visitou a região logo após a ocorrência e também a promotores, as testemunhas garantiram que os policiais chegaram ao local atirando, atingindo pelas costas algumas pessoas que tentavam fugir da confusão.

A Agência Brasil buscou entrar em contato com a empresa de vigilância, mas telefonemas aos números informados no site da Elmo na internet não foram atendidos.

Fonte: [Jornal do Brasil](#)

A reforma trabalhista no Senado: o relator não relata

Parecer, que não inclui nenhuma emenda, só recomendações, foi lido nesta terça-feira (13) na segunda comissão. Minoritária, oposição apresenta votos em separado. Votação será na semana que vem



Paim (à esq.), com Marta e Ferraço: “Atentado ao combate à pobreza e à desigualdade social”

O projeto de reforma trabalhista (PLC 38) está sendo discutido nesta terça-feira (13) na Comissão de Assuntos Sociais do Senado, seguindo o roteiro da de Assuntos Econômicos: a leitura de um “não relatório” e apresentação de votos em separado por parte da oposição. A previsão é de que o parecer seja votado pela CAS na semana que vem.

Assim como fez na CAE, o relator, Ricardo Ferraço (PSDB-ES), abriu mão de legislar. Mesmo vendo problemas no texto, desconsiderou todas as emendas apresentadas – quase 200. Apenas fez “sugestões” de vetos para a Presidência da República. Tudo para evitar que o projeto retorne à Câmara. “Nenhum dispositivo constitucional é ofendido”, afirmou o senador tucano, para quem falar em ataque a direitos é uma “falsa tese”.

“Não criará um emprego. Aumentará o desemprego, e todos nós sabemos disso”, reagiu o senador Paulo Paim (PT-RS), que durante aproximadamente quatro horas leu o seu voto em separado. Ele considera o projeto um “atentado ao combate à pobreza e à desigualdade social”. E identificou retrocesso em relação a direitos

incluídos na Constituição aprovada em 1988. “O Centrão (bloco conservador atuante na Constituinte) virou um lambari diante do tubarão da ganância do Congresso atual.”

O relator recomendou vetos em seis itens: gestantes e lactantes em ambientes insalubres, descanso da mulher antes de iniciar período de hora extra, possibilidade de acordo individual para jornada de 12 (trabalho) por 36 (descanso), trabalho intermitente, representação dos empregados e intervalo intrajornada (entre jornadas).

A atitude de Ferraço motivou um artigo do ex-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Cezar Britto, publicado na revista CartaCapital, em que ele aponta um crime cometido pelo senador: “O crime que revelou querer praticar, confessando-o, é o de lesa-república, tipificado na proposta do Congresso de renunciar à sua função constitucional de legislar (arts. 48 e 59, CF), transferindo esta missão ao Executivo que, em prévio exame de corpus delicti, patrocina a própria lesão.”

Segundo Britto, a renúncia ao dever de legislar fere cláusula pétrea da Carta de 1988 (artigo 60, § 4º, III), “causando grave ferimento ao princípio da separação dos poderes, imodificável até por emenda constitucional”. Ele sustenta que o relator, ao apontar “ilegalidades ou injustiças” no projeto, deveria rejeitá-lo, propondo arquivamento, ou devolvê-lo para a Câmara.

Ontem (12), o presidente da Força Sindical, deputado Paulo Pereira da Silva, o Paulinho (SD-SP), disse que há negociações em curso envolvendo alguns desses itens, como representação e trabalho intermitente, além de custeio das entidades sindicais. O ministro

do Trabalho, Ronaldo Nogueira, afirmou que aguardaria a conclusão da tramitação do PLC 38 no Senado, mas confirmou que discutia uma regulamentação da contribuição assistencial.

Depois de Paim, foi a vez da apresentação de Randolfe Rodrigues (Rede-AP). Em seguida, a senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) leu o seu voto, até pouco depois das 17h, e na sequência começou a intervenção de Lídice da Mata (PSB-BA), a última a se manifestar. São quatro dos prováveis sete votos que a oposição tem na CAS, segundo o Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap). O colegiado tem 21 integrantes. Na CAE, o “relatório” foi aprovado por 14 a 11.

A presidenta da comissão, Marta Suplicy

(PMDB-SP), tentava agilizar a leitura do relatório e se irritou algumas vezes com os pedidos da oposição. “Muita calma nessa hora”, disse logo no início da sessão, pouco depois das 10h, Paulo Rocha (PT-PA), para lembrar que pedidos de questão de ordem são direitos dos parlamentares e isso poderia prosseguir até as 18h. “Pode ir até as 10 (da noite), mas vamos ler”, respondeu Marta. Não foi necessário, já que a reunião terminou às 18h22.

Fonte: G1

O QUE NÃO TE CONTARAM SOBRE A REFORMA TRABALHISTA

Se, no contrato intermitente, o trabalhador faltar ao serviço, no dia acordado com o empregador, terá de pagar multa de 50% do valor que receberia naquele dia.

NOVO ART. 452-A, § 4º:

Aceita a oferta para o comparecimento ao trabalho, a parte que descumprir, sem justo motivo, pagará à outra parte, no prazo de trinta dias, multa de 50% da remuneração que seria devida, permitida a compensação em igual prazo.



ASCOM (MPT-DF/TO)

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Jornalista: Pricilla Abdelaziz

Diagramação: Anibal Bispo

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF